



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

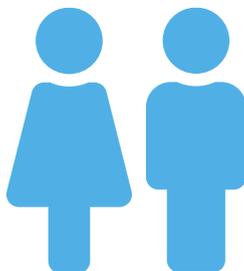
2º ciclo de 2025

CNPJ:
10.830.108/0001-65

Enviada por:
DANIEL GOMES MARANHÃO JUNIOR

Enviada em:
27/08/2025 - 15:09

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - ADOPTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS.**
 - NÃO ADOPTA** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOPTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - ADOPTA** licença maternidade estendida.
 - ADOPTA** licença paternidade estendida.
 - ADOPTA** Auxílio creche (ou creche) **PARA AMBOS.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes.
 - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

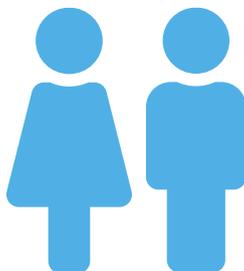
2º ciclo de 2025

CNPJ:
13.045.248/0001-10

Enviada por:
DANIEL GOMES MARANHÃO JUNIOR

Enviada em:
27/08/2025 - 15:12

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - ADOta** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS.**
 - NÃO ADOta** Concessão antecipada de férias individuais.
 - ADOta** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
 - ADOta** licença maternidade estendida.
 - ADOta** licença paternidade estendida.
 - ADOta** Auxílio creche (ou creche) **PARA AMBOS.**
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes.
 - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

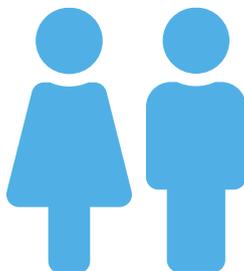
2º ciclo de 2025

CNPJ:
13.418.712/0001-77

Enviada por:
DANIEL GOMES MARANHÃO JUNIOR

Enviada em:
27/08/2025 - 15:14

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS**.
 - ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS**.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - ADOTA** licença maternidade estendida.
 - ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **PARA AMBOS**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes.
 - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

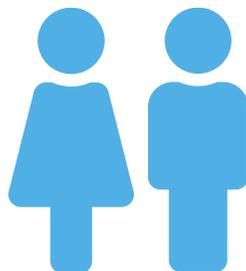
2º ciclo de 2025

CNPJ:
33.255.970/0001-97

Enviada por:
DANIEL GOMES MARANHÃO JUNIOR

Enviada em:
27/08/2025 - 15:16

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS**.
 - ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS**.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - ADOTA** licença maternidade estendida.
 - ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **PARA AMBOS**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes.
 - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).





 > Igualdade salarial

Declaração de igualdade salarial e de critérios remuneratórios (2º ciclo de 2025)



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios Lei 14.611/2023

O sistema identificou que em 30/06/2025 a empresa não possuía estabelecimentos com 100 ou mais empregados, conforme Lei nº 14611 de 03 de julho de 2023.

Por isso, **não há a obrigação de preenchimento da declaração.**

[Mais informações sobre a Lei 14.611/2023](#)



Relatório de transparência

Dúvidas?

Saiba mais informações sobre a declaração de igualdade salarial e de critérios remuneratórios.

[← Voltar](#)

gov.br



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios Lei 14.611/2023

O sistema identificou que em 30/06/2025 a empresa não possuía estabelecimentos com 100 ou mais empregados, conforme Lei nº 14611 de 03 de julho de 2023.

Por isso, **não há a obrigação de preenchimento da declaração.**

[Mais informações sobre a Lei 14.611/2023](#)



 > Igualdade salarial

← Declaração de igualdade salarial e de critérios remuneratórios (2º ciclo de 2025)



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios Lei 14.611/2023

O sistema identificou que em 30/06/2025 a empresa não possuía estabelecimentos com 100 ou mais empregados, conforme Lei nº 14611 de 03 de julho de 2023.

Por isso, **não há a obrigação de preenchimento da declaração.**

[Mais informações sobre a Lei 14.611/2023](#)



Relatório de transparência

Dúvidas?

Saiba mais informações sobre a declaração de igualdade salarial e de critérios remuneratórios.

[← Voltar](#)

gov.br



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios Lei 14.611/2023

O sistema identificou que em 30/06/2025 a empresa não possuía estabelecimentos com 100 ou mais empregados, conforme Lei nº 14611 de 03 de julho de 2023.

Por isso, **não há a obrigação de preenchimento da declaração.**

[Mais informações sobre a Lei 14.611/2023](#)